



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 080/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a cessão de servidor público de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o artigo 81 da Lei 737 de 2007,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **Jéssica Cristina Nascimento Oliveira**, ocupante do cargo de Contador, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo período de um ano, a partir de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º - A cessão do servidor se dará com ônus para o órgão requisitante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente